



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Diretoria de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000

ORDEM DE SERVIÇO/INPI/DIRMA Nº 10, 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições elencadas no art. 3º, inciso II, alínea “c” da Instrução Normativa INPI/PR nº 02, de 18 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a criação de um Grupo de Trabalho para elaborar o Manual de Indicações Geográficas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, lotados na Divisão de Exame Técnico X (DITEC X), da Coordenação-Geral de Marcas, Indicações Geográficas e Desenhos Industriais (CGMID):

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Marcos Eduardo Pizetta Palomino	2356972
Mariana Marinho e Silva	1379563
Patrícia Maria da Silva Barbosa	1284997

Art. 3º O tempo dedicado à participação no Grupo de Trabalho será computado no sistema MarcasData como ocorrência de projetos estratégicos, conforme Norma de Execução nº 003/2019.

Art. 4º A equipe do Grupo de Trabalho terá suas atividades coordenadas pelo servidor Marcos Eduardo Pizetta Palomino, matrícula SIAPE nº 2356972.

Art. 5º Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço não retira os efeitos dos atos já praticados no âmbito do Grupo de Trabalho e entra em vigor na data de publicação no Boletim de Pessoal.

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas